



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 188/2022

### Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Chefe do Executivo, tem por objetivo dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 301.173,06 (trezentos e um mil cento e setenta e três reais e seis centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, para fins de construção de quadra escolar coberta.

Menciona-se que, a Unidade Escolar de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental, “EMEIF Angélica Amorim Pereira” não conta com quadra apropriada para realização de atividades de Educação Física, portanto, o crédito será destinado a construção de uma quadra escolar.

Os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
**Relator**

